

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA N.01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Edi Franciele Ries da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito dos editais IC Unificado (PRPGP/UFSM N. 014/2023), para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica* no **Projeto n° 053465 FATORES ASSOCIADOS À SOBREVIVIDA DE PACIENTES COM CÂNCER DE MAMA TRATADAS NA ONCOLOGIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA-RS**, do Centro de Ciências da Saúde, coordenado pela professora Edi Franciele Ries.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	11/07/2023
Prazo de inscrição dos candidatos	de 13/07/2023 a 15/07/2023
Envio do link para as entrevistas	16/07/2023
Avaliação da documentação dos candidatos	17/07/2023
Entrevista com os candidatos	17/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	18/07/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	19/07/2023, até às 12:00hs
Análise dos pedidos de reconsideração	19/07/2023
Divulgação do resultado final	20/07/2023
Indicação do bolsista no Portal*	até 17/08/2023
Vigência da bolsa*	01/09/2023 a 31/08/2024

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 13/07/2023 a 15/07/2023

3.2 Horário: até às 18 horas de 15 de julho de 2023

3.3 Local: será realizada por meio do envio do Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/vZ3JWJ8J68zB1Tp7>

3.4 No momento da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

3.4.1 Preencher todo Formulário de Inscrição.

3.4.2 Preencher e anexar a Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1) no Formulário de Inscrição.

3.4.3 Anexar o Histórico Escolar no Formulário de Inscrição (obtido via portal do aluno da UFSM).

3.4.4 Anexar o Currículo Lattes atualizado no Formulário de Inscrição.

* A Seleção é referente ao EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 014/2023, mas a concessão de bolsa ao candidato aprovado está condicionada à confirmação da cota de bolsa pelo CNPq.

3.4.5 Preencher e anexar a Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo 2) no Formulário de Inscrição.

3.4.6 Anexar os comprovantes referentes à Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo 2) no Formulário de Inscrição. Os comprovantes devem ser reunidos em um único arquivo por GRUPO de itens avaliados e cada arquivo deve ser identificado com o NOME DO CANDIDATO.

3.4.7 Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição realizada.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, sendo de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. Haverá até 01 cota de bolsa (1 PIBIC). Salienta-se que este número de cotas somente será confirmado na divulgação final de resultados do edital IC Unificado (item 1.2, PRPGP/UFSM N. 014/2023).

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação.

5.2 Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Dedicar pelo menos 16h semanais às atividades do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do projeto e será realizado por meio da análise da Ficha de Inscrição, do histórico escolar, do currículo Lattes e da entrevista:

- Ficha de Avaliação de Currículo (peso: 2,0): A ficha de avaliação do currículo deverá ser anexada ao formulário de Inscrição com os respectivos comprovantes.
- Histórico Escolar (peso: 1,0): Será avaliada a média das notas do candidato.
- Avaliação dos candidatos pelo Formulário de Inscrição e Entrevista (peso: 7,0).

6.1.1 Por meio das respostas enviadas no Formulário de Inscrição e da Entrevista será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Também será avaliada a adequação do candidato ao plano de atividade proposto no momento da Entrevista.

6.1.2 A entrevista será online e individual, realizada com os candidatos pela plataforma Google Meet no dia 17 de julho de 2023. O link da entrevista será enviado no dia 16 de julho ao e-mail cadastrado pelo candidato no Formulário de Inscrição. O candidato que não comparecer à entrevista online na plataforma na data e horário agendado, estará automaticamente desclassificado. O preenchimento correto de e-mail de contato é de responsabilidade do candidato bem como, comunicação prévia de qualquer impossibilidade de participação até as 17h do dia 16 de julho de 2023.

6.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

6.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail (cópia para todos) conforme data estabelecida no Cronograma deste edital.

7.1.1. Serão classificados os candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.1.2. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com maior nota entre os/as classificados(as).

7.2. Os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Possuir benefício socioeconômico.

b) Ter participado ou participar de projetos de pesquisa, iniciação tecnológica ou extensão (2º critério de desempate).

7.3. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no cronograma deste edital.

7.4. O resultado final de seleção será divulgado no dia 20/07/2023, conforme o cronograma deste edital.

7.5. O Coordenador do Projeto deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6. Os coordenadores deverão indicar o bolsista através do Portal do Professor, até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: edi.ries@ufsm.br

Santa Maria, 07 de julho de 2023.

Profa. Dra. Edi Franciele Ries
Coordenadora do Projeto de Pesquisa nº053465

ANEXO 1
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: FATORES ASSOCIADOS À SOBREVIDA DE PACIENTES COM CÂNCER DE MAMA TRATADAS NA ONCOLOGIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA-RS

Coordenador: Edi Franciele Ries

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2

Ficha de Avaliação de Currículo*

Itens avaliados	Peso por item	Número	Pontos
GRUPO 1**: Formação de graduação (Máximo 3,0)			
1.1 Formação complementar	0,1		
1.2 Participação em projeto de pesquisa	0,4		
1.3 Participação em projeto de extensão	0,2		
1.4 Participação em projeto de ensino	0,2		
Total de pontos do item 1			
GRUPO 2**: Publicações (Máximo 3,5)			
2.1 Artigos científicos	0,4		
2.2 Livro (com ISBN)	0,6		
2.3 Capítulo de livro (com ISBN)	0,4		
2.4 Demais publicações científicas (Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos)	0,2		
Total de pontos do item 2			
GRUPO 3**: Atividades acadêmicas ou científicas ou de aperfeiçoamento (Máximo 3,5)			
3.1 Apresentação de trabalho	0,2		
3.2 Redes sociais, websites e blogs	0,1		
3.3 Organização de eventos	0,2		
3.4 Participação em eventos	0,1		
Total de pontos do item 3			
PONTUAÇÃO TOTAL			

*A pontuação da ficha de avaliação é somada e posteriormente, por meio de regra de três, a nota é ajustada para 2,00, considerando 2,00 o currículo com maior pontuação.

** Os comprovantes devem ser reunidos em um único arquivo por GRUPO de itens avaliados e cada arquivo deve ser e identificado com o NOME DO CANDIDATO.